



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 7672/2020/SARH

segunda-feira, 25 de maio de 2020

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 535
Em 29/05/2020
Agnes
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 240/2019, de autoria do Vereador Zé Márcio.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIAMOS a Lei nº 14.038** que "Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona" - "Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO UNIÃO NACIONAL DE AGENTES DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E SOCIAIS - UNALCS, com sede nesta cidade".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora



LEI Nº 14.038 – de 22 de maio de 2020 .

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona.

Projeto nº 240/2019, de autoria do Vereador Zé Márcio.

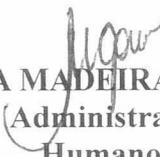
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO UNIÃO NACIONAL DE AGENTES DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E SOCIAIS - UNALCS, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 22 de maio de 2020 .


ANTÔNIO ALMAS
Prefeito de Juiz de Fora


ANDRÉIA MADEIRA GORESKE
Secretária de Administração e Recursos Humanos